



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR MARCOS CLAYTON ASSIS SODRÉ

INDICAÇÃO Nº 71/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **solicitando que seja criada no âmbito da Guarda Civil Municipal a “Patrulha Ronda Escolar”**.

JUSTIFICATIVA

É imperativo e urgente a adoção de medidas e de políticas públicas que visem a segurança dos alunos, professores e de toda a comunidade escolar. A Guarda Civil Municipal é a instituição de Segurança Pública do município e tem como umas das suas atribuições o patrulhamento preventivo e o compromisso com a evolução social da comunidade. A Patrulha Ronda Escolar, instituída em diversos municípios, tem papel fundamental no estreitamento das relações entre a comunidade escolar e o poder público; bem como desempenha papel de apoio às unidades de ensino, seus profissionais e usuários, com rondas, baseamentos, visitas e reuniões periódicas; identificando sinais e atos de violência ou de outras infrações e penalidades, fazendo o devido encaminhamento, sempre que necessário e possível.

Pelo exposto rogo aos Nobres Pares que aprovem a matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2023

MARCOS CLAYTON ASSIS SODRÉ
Vereador Autor